



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.659, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2018.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 718.772,77(setecentos e dezoito mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.367.1201.2-122 – SUBVENÇÃO A APAE – REPASSE DO FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1011 – 3350.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE RECURSO: 102 – FUNDEB 40% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 136.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.26011-265 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

CONTA/ELEMENTO: 1202 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 876 – TERMO DE ACORDO CEBI/UHE BAIXO IGUAÇU – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 500.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-100 – APSUS – PROGR. DE QUAL. DA AT. PRIMÁRIA À SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1761 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA

FONTE DE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-301 – PROT. SOC. BÁS.-PBF OU SCFV-CTA 27.449-6

CONTA/ELEMENTO: 2431 – 33.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 12.772,77 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 2492 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS – EX CORRENTE



Município de Capanema - PR

VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 718.772,77

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 0710 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 136.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-100 – APSUS – PROGR. DE QUAL. DA AT. PRIMÁRIA À SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1760 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 146.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 934–Receita 1718.04.11.10.04.00.00.00 R\$ 72.772,77

Excesso de Arrecadação Fonte 876–Receita 2448.10.11.00.00.00.00.00 R\$ 500.000,00

TOTAL DE EXCESSO R\$ 572.772,77

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.623/2017 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.624/2017 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, autorizando a inclusão da Ação a seguir:

12.367.1201.2-122 – SUBVENÇÃO A APAE – REPASSE DO FUNDEB

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2018.

Américo Bellé

Prefeito Municipal